DocuSign Envelope ID: 39A68470-5F6C-4C79-9DFD-93EDEFB8C15E

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Central Solar Novo Oriente II S.A.

CNPJ/MF nº 41.825.312/0001-11 - NIRE 35300568001

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 12h30min, na sede da **Central Solar Novo Oriente II S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 47, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 75.850.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 75.850.000 (setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 72.680.500,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais), para R$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos reais), dividido em 148.530.500 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentas e trinta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos reais), dividido em 148.530.500 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentas e trinta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 202.138/24-0 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Solar Novo Oriente III S.A.

CNPJ/MF nº 41.825.337/0001-15 - NIRE 35300567994

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 12h30min, na sede da **Central Solar Novo Oriente III S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 48, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 58.520.000,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte mil reais), mediante a emissão de 58.520.000 (cinquenta e oito milhões, quinhentas e vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 79.710.500,00 (setenta e nove milhões, setecentos e dez mil e quinhentos reais), para R$ 138.230.500,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos reais), dividido em 138.230.500 (cento e trinta e oito milhões, duzentas e trinta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de para R$ 138.230.500,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos reais), dividido em 138.230.500 (cento e trinta e oito milhões, duzentas e trinta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 201.719/24-1 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Solar Novo Oriente IV S.A.

CNPJ/MF nº 41.824.567/0001-60 - NIRE 35300568044

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 12h30min, na sede da **Central Solar Novo Oriente IV S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 49, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 36.695.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), mediante a emissão de 36.695.000 (trinta e seis milhões, seiscentas e noventa e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 82.190.500,00 (oitenta e dois milhões, cento e noventa mil e quinhentos reais), para R$ 118.885.500,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 118.885.500 (cento e dezoito milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de para R$ 157.350.500,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 157.350.500 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 202.139/24-4 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Solar Novo Oriente V S.A.

CNPJ/MF nº 41.824.539/0001-42 - NIRE 35300568061

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 12h30min, na sede da **Central Solar Novo Oriente V S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 50, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 35.190.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e noventa mil reais), mediante a emissão de 35.190.000 (trinta e cinco milhões, cento e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 122.160.500,00 (cento e vinte dois milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), para R$ 157.350.500,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 157.350.500 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de para R$ 157.350.500,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 157.350.500 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 202.779/24-5 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cetec Educacional S.A.

CNPJ nº 07.761.676/0001-47 - NIRE: 35300327454

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração do CETEC Educacional S.A., convoca na forma da Lei nº 6.404/76 e de seu Estatuto Social, todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em AGO a se realizar no dia 31/05/2024, às 10h00 na filial da Companhia localizada à Rua Francisco Paes, 84, Centro, CEP 12.210-100, na Cidade de São José dos Campos, SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação, esclarecimentos e informações referentes às Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado nos seguintes períodos: 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023, **(ii)** Alteração do Estatuto Social; **(iii)** alteração de endereço da sede da companhia e encerramento de filiais, **(iv)** Processo Judicial 1007149-11.2024.8.26.0577 e **(v)** demais assuntos de interesse geral. São José dos Campos, 22 de maio de 2024.

Thiago Rodrigues Pêgas - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2024 - PROCESSO n° 14.675/2024 - Nº COMPRA 900117/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO PARA VEÍCULOS DA GCM DE BOTUCATU. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Monte Verde Holding S.A.

CNPJ/MF nº 31.613.091/0001-64 - NIRE 35.300.522.214

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 17h00min, na sede social da **MONTE VERDE HOLDING S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 20, Itaim Bibi, CEP 04538-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), mediante a emissão de 2.440.000 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R$ 733.988.111,00 (setecentos e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil e cento e onze reais) para R$ 736.428.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais), dividido em 743.954.922 (setecentos e quarenta e três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.1.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"**ARTIGO 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 736.428.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e onze reais), dividido em 743.954.922 (setecentos e quarenta e três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. *Assinaturas: Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Paula Ferrareto Dalbello).* Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 202.777/24-8 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.345/0001-00 - NIRE 35.300.595.726

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 10h30min, na sede da **CENTRAL FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR I S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 79, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 202.778/24-1 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A.

CNPJ/MF nº 41.813.223/0001-55 - NIRE 35.300.567.811

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 17h10min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 41, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R$ 12.745.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 12.745.000 (doze milhões e setecentas e quarenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R$ 169.179.649,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais) para R$ 181.924.649,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 181.924.649 (cento e oitenta e um milhões, novecentas e vinte e quatro mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.1.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"**ARTIGO 5º** O capital social é de R$ 181.924.649,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 181.924.649 (cento e oitenta e um milhões, novecentas e vinte e quatro mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional."* **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. *Assinaturas: Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretária. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Paula Ferrareto Dalbello).* Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário.. JUCESP nº 202.776/24-4 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica Borborema IV S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.101/0001-47 - NIRE 35.300.595.807

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 14h00min, na sede da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA IV S.A**. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3279, 9º andar, sala 84, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP: 04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a assembleia, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 3.650.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 3.650.000 (três milhões e setecentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 1.775.050,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais), para R$ 5.425.050,00 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), dividido em 5.475.050 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.